

Estudo Técnico Preliminar 38/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 61228.000731/2025-41

2. Descrição da necessidade

A capacitação profissional na área da execução orçamentária e financeira deve ser uma constante preocupação da Administração. A lei 14.133/2021, em seu artigo 7º, determina que os agentes públicos designados para desempenharem funções no âmbito da referida lei devem possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Nesse sentido, o curso a ser contratado possui o objetivo de aperfeiçoar a qualificação profissional dos militares da Divisão de Intendência, tendo em vista que os mesmos serão capacitados a realizar consultas no Tesouro Gerencial relacionadas a todas as etapas da execução orçamentária e financeira, como: Dotação Orçamentária, Descentralização de Crédito, Empenho, Liquidação, Pagamento e inscrição em Restos a Pagar. Também serão abordadas consultas referentes a Suprimento de Fundos, Convênios e Programação Financeira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração	Gilberto da Conceição

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Curso com duração de 20h de carga horária, possuindo material de apoio impresso, e contendo o seguinte:

- Aula 1. A Estrutura da Informação no Siafi. Conceitos, Definições, Características e Funcionalidades do Tesouro Gerencial (4h);
- Aula 2. Dotação Orçamentária e Descentralização de Créditos (4h);
- Aula 3. Execução da Despesa: Empenho, Liquidação e Pagamento (6h);
- Aula 4. Receita Pública (2h);
- Aula 5. Convênio (2h);
- Aula 6. Suprimento de Fundos e Diárias (1h); e
- Aula 7. Programação Orçamentária e Financeira (1h).

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa para a contratação em questão foi realizada conforme previsto no §4 do art. 23 da Lei 14.133, por se tratar de um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, buscando comprovar os preços atualmente praticados por este mesmo agente de mercado juntamente a outros entes públicos ou privados contratantes.

6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista a necessidade de qualificação da mão de obra deste Centro em áreas específicas de conhecimento, a solução vislumbrada será a realização de inexigibilidade de licitação, com fulcro na alínea f), inciso III, art. 74 da lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 02 (duas) vagas para o Curso de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira com o Tesouro Gerencial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

Valor (R\$): 5.000,00

Valor estimado: R\$ 5.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível que ocorra o parcelamento da solução, em virtude de se tratar de uma contratação por inexigibilidade de licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, nem contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação foi aprovada conforme meta nº 337/2025 do Programa de Aplicação de Recursos deste Centro (PAR).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação em lide tem por objetivo aprimorar os conhecimentos, habilidades e procedimentos no que concerne ao acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira com o Tesouro Gerencial, tendo impacto positivo nas diversas atividades desenvolvidas, permitindo obter maior segurança, eficiência e rapidez no controle gerencial dos recursos alocados ao Centro de Comunicação Social da Marinha, na condição de Unidade Gestora Executora desses recursos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável a compra, atendendo aos requisitos legais, bem como às necessidades de Capacitação profissional deste Centro.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILBERTO DA CONCEICAO

Responsável pela contratação direta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SICAF ABOP.pdf (74.82 KB)
- Anexo II - Cnpjreva_Comprovante.asp.pdf (132.81 KB)
- Anexo III - ConsultaConsolidada_00398099000121_19-5-2025.pdf (14.45 KB)
- Anexo IV - ConsultaOptantes-9.pdf (112.69 KB)
- Anexo V - Proposta-curso-de-acompanhamento-da-execucao-orcamentaria-e-financeira-com-o-tesouro-gerencial.pdf (22.76 KB)
- Anexo VI - 2025NE000349 - ABOP - DIRETORIA DE ENSINO - DIRENS.pdf (203.73 KB)
- Anexo VII - 2025NE000352 - ABOP - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA - CIAER.pdf (205.06 KB)
- Anexo VIII - 2025NE000355 - ABOP - CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA - CCA-BR.pdf (204.59 KB)